



MUNICIPIO DE CASTANHAL/ PA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO
1507001/2025/SUPRI

Às **09:00:19 horas do dia 24 de Março de 2026** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E HOSPEDAGEM)**..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17.124.851/0002-20	Microempresa
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	Microempresa
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.340.993/0001-90	Microempresa
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	Microempresa
ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	Microempresa
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	Microempresa
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	Microempresa
NORTE TURISMO LTDA	05.570.254/0001-69	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					%		
96312	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17124851000220	SERV IÇO	SERVI ÇO	400,00 %	Classificada	Informa-se que, de acordo com o subitem 8.1 do Termo de Referência, constitui requisito para participação neste processo a apresentação da garantia da proposta. A exigência da garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, em seu item 8, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, foi estabelecida a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia está limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal. Diante disso, verificou-se que a empresa apresentou somente o seu cartão de CNPJ, documento este que não foi solicitado nesta fase e que não supre a exigência de apresentação da garantia da proposta, uma vez que não cumpre a mesma finalidade legal e administrativa. Dessa forma, em razão do não atendimento ao requisito previsto no subitem 8.1 do Termo de Referência, a proposta da empresa resta desclassificada
3660	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07832586000108	SERV IÇO	SERVI ÇO	400,00 %	Classificada	--
5058	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07340993000190	SERV IÇO	SERVI ÇO	400,00 %	Classificada	Informa-se que foi identificado, no sistema, o envio de arquivo em formato PDF denominado 'garantia_1774295689', o qual se encontrava corrompido ou com impossibilidade técnica de abertura, inviabilizando sua devida análise por este Pregoeiro. Diante disso, foi oportunizada à licitante responsável a realização de diligência, com prazo de 30 (trinta) minutos, para encaminhamento do mesmo documento em formato acessível e legível, conforme comunicado registrado em sessão, ressaltando-se que o documento deveria ser preexistente, não sendo admitida sua substituição por novo documento. Contudo, transcorrido o prazo concedido, a empresa não apresentou o documento em condições de análise, tampouco sanou a irregularidade apontada. Dessa forma, considerando o não atendimento à diligência e a impossibilidade de verificação da garantia da proposta, requisito essencial conforme previsto no edital, resta prejudicada a análise da proposta. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da segurança jurídica, a proposta da licitante resta desclassificada.
90461	FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13135429000138	SERV IÇO	SERVI ÇO	10,00 %	Classificada	--
7777	ECOS TURISMO LTDA	06157430000106	SERV IÇO	SERVI ÇO	400,00 %	Classificada	--
144	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	SERV IÇO	SERVI ÇO	20,00 %	Classificada	--

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					%	Situação	
72560	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16826800000104	SERV IÇO	SERVI ÇO	2,53 %	Classificada	Informa-se que, de acordo com o subitem 8.1 do Termo de Referência, constitui requisito para participação neste processo a apresentação da garantia da proposta. A exigência da garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo estabelecida de forma excepcional, porém devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, em seu item 8, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, foi estabelecida a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia está limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal. Diante disso, verificou-se que a empresa apresentou somente uma Certidão de Apontamento, documento este que não foi solicitado e que não supre a exigência de apresentação da garantia da proposta, uma vez que não cumpre a mesma finalidade legal e administrativa. Dessa forma, em razão do não atendimento ao requisito previsto no subitem 8.1 do Termo de Referência, a proposta da empresa resta desclassificada.
57637	NORTE TURISMO LTDA	05570254000169	SERV IÇO	SERVI ÇO	400,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	401,00 %	24/03/2026 10:36:53	Lance Excluído
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	400,00 %	23/03/2026 12:35:13	Fornecedor Preterido
NORTE TURISMO LTDA	05.570.254/0001-69	400,00 %	24/03/2026 08:20:20	Fornecedor Preterido
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.340.003/0001-00	400,00 %	23/03/2026 16:55:28	Fornecedor Desclassificado
HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	47.424.854/0002-20	400,00 %	23/03/2026 10:16:30	Fornecedor Desclassificado
ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	400,00 %	23/03/2026 10:30:03	Fornecedor Preterido
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	399,99 %	24/03/2026 10:04:26	Intermediario
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	100,00 %	24/03/2026 10:02:44	Intermediario
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	50,00 %	24/03/2026 10:01:40	Intermediario
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	40,00 %	24/03/2026 10:01:34	Intermediario
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	30,00 %	24/03/2026 10:01:28	Intermediario
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	25,00 %	24/03/2026 10:06:19	Intermediario
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	21,00 %	24/03/2026 10:01:21	Intermediario
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	20,00 %	24/03/2026 07:27:29	Classificado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	12,00 %	24/03/2026 10:01:01	Intermediario
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	10,00 %	23/03/2026 17:35:57	Classificado
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	2,53 %	24/03/2026 07:48:06	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 09:58:15	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/03/2026 09:58:24	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	24/03/2026 10:08:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	24/03/2026 10:09:52	O LOTE 1 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	24/03/2026 10:14:53	O prazo de disputa final foi encerrado .
	24/03/2026 10:25:32	Devido ao empate entre os lances vencedores no lote 1, e após a análise dos critérios de desempate, constatou-se a necessidade de um sorteio. No entanto, alguns fornecedores foram excluídos por não atenderem aos requisitos exigidos: Fornecedor ID: 57637 - Data Prop.: 24/03/2026 08:20:20: O fornecedor não anexou qualquer arquivo pertinente às exigências de desempate, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
	24/03/2026 10:25:32	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEi 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão Nº 723/24 TCU. ID: 7777 - Data Prop.: 23/03/2026 19:39:03 ficou classificado em 1º lugar . ID: 3660 - Data Prop.: 23/03/2026 12:35:13 ficou classificado em 2º lugar .
	24/03/2026 10:26:17	O detentor da melhor oferta ID: 90461 - Data Prop.: 23/03/2026 17:35:57 venceu o LOTE - 1 pelo valor de 399,99% .
	24/03/2026 10:26:17	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme prevê edital.
	24/03/2026 10:27:23	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	24/03/2026 10:31:29	Sr Pregoeiro, foi aberto o campo para lances porém o sistema não está aceitando o lance de 400% para o lote 01 e 100% para o lote 02, que é o limite máximo de lance permitido
	24/03/2026 10:36:53	LOTE 1 negociado no valor de 401,00% pelo fornecedor ID: 90461 - Data Prop.: 23/03/2026 17:35:57
	24/03/2026 10:37:25	O tempo de negociação está encerrado .
	24/03/2026 10:46:12	A proposta do fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de 401,00% .
	24/03/2026 11:07:09	Prezado Pregoeiro, gostaria que fosse explicado a convocação para apresentação de proposta da empresa que ofereceu lance negativo, fato não permitido neste certame conforme esclarecimento realizado anteriormente pelo senhor.
	24/03/2026 11:31:42	Sr Pregoeiro, favor desconsiderar o último lance de negociação, houve um equívoco e ofertamos o valor erroneamente
	24/03/2026 11:40:20	Obrigado pelo esclarecimento, contudo o total de 401% mesmo readeguando a proposta algum item do lote se tornará negativo, logo a proposta global não deverá ser aceita, conseqüentemente ocorrendo a desclassificação da licitante nesta fase
	24/03/2026 11:44:57	Fornecedor: 90461 , seu lance no valor de 401,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Conforme solicitado via chat.!
	24/03/2026 11:49:32	A proposta do fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de 399,99% .
	24/03/2026 13:32:31	Readequação de Lote A readequação foi realizada manualmente pelo funcionário Pregoeiro RODRIGO PINHEIRO MULLER no lote 1.
	24/03/2026 14:56:44	Prezado pregoeiro, boa tarde! Questiono sobre o lance de 399,99% ter sido convocado e o nosso de 400% não, tendo em vista que o nosso era o melhor colocado, a empresa que ofertou 401% deveria ter sido desclassificada e convocada quem obedeceu os criterios do edital.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 11:52:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1, está encerrado.
	27/03/2026 11:55:57	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	399,99 %
2º	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	25,00 %

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Situação	Motivo
					%			
12402	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17124851000220	SERV IÇO	SERVI ÇO	100,00 %		Classificada	Informa-se que, de acordo com o subitem 8.1 do Termo de Referência, constitui requisito para participação neste processo a apresentação da garantia da proposta. A exigência da garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, em seu item 8, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, foi estabelecida a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia está limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal. Diante disso, verificou-se que a empresa apresentou somente o seu cartão de CNPJ, documento este que não foi solicitado nesta fase e que não supre a exigência de apresentação da garantia da proposta, uma vez que não cumpre a mesma finalidade legal e administrativa. Dessa forma, em razão do não atendimento ao requisito previsto no subitem 8.1 do Termo de Referência, a proposta da empresa resta desclassificada
52603	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07832586000108	SERV IÇO	SERVI ÇO	100,00 %		Classificada	--
97913	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07340993000190	SERV IÇO	SERVI ÇO	100,00 %		Classificada	Informa-se que foi identificado, no sistema, o envio de arquivo em formato PDF denominado 'garantia_1774295689', o qual se encontrava corrompido ou com impossibilidade técnica de abertura, inviabilizando sua devida análise por este Pregoeiro. Diante disso, foi oportunizada à licitante responsável a realização de diligência, com prazo de 30 (trinta) minutos, para encaminhamento do mesmo documento em formato acessível e legível, conforme comunicado registrado em sessão, ressaltando-se que o documento deveria ser preexistente, não sendo admitida sua substituição por novo documento. Contudo, transcorrido o prazo concedido, a empresa não apresentou o documento em condições de análise, tampouco sanou a irregularidade apontada. Dessa forma, considerando o não atendimento à diligência e a impossibilidade de verificação da garantia da proposta, requisito essencial conforme previsto no edital, resta prejudicada a análise da proposta. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da segurança jurídica, a proposta da licitante resta desclassificada.
78438	FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13135429000138	SERV IÇO	SERVI ÇO	2,50 %		Classificada	--

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					%	Situação	
65944	ECOS TURISMO LTDA	06157430000106	SERV IÇO	SERVI ÇO	100,00 %	Classificada	--
4732	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	SERV IÇO	SERVI ÇO	5,00 %	Classificada	--
26416	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16826800000104	SERV IÇO	SERVI ÇO	2,50 %	Classificada	Informa-se que, de acordo com o subitem 8.1 do Termo de Referência, constitui requisito para participação neste processo a apresentação da garantia da proposta. A exigência da garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo estabelecida de forma excepcional, porém devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, em seu item 8, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, foi estabelecida a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia está limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal. Diante disso, verificou-se que a empresa apresentou somente uma Certidão de Apontamento, documento este que não foi solicitado e que não supre a exigência de apresentação da garantia da proposta, uma vez que não cumpre a mesma finalidade legal e administrativa. Dessa forma, em razão do não atendimento ao requisito previsto no subitem 8.1 do Termo de Referência, a proposta da empresa resta desclassificada.
89643	NORTE TURISMO LTDA	05570254000169	SERV IÇO	SERVI ÇO	100,00 %	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	101,00 %	24/03/2026 10:36:35	Fornecedor Inabilitado
NORTE TURISMO LTDA	05.570.254/0001-69	100,00 %	24/03/2026 08:20:20	Classificado
HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17.124.851/0002-20	100,00 %	23/03/2026 10:16:30	Fornecedor Desclassificado
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	100,00 %	23/03/2026 12:35:13	Classificado
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.340.993/0004-00	100,00 %	23/03/2026 16:55:28	Fornecedor Desclassificado
ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	100,00 %	23/03/2026 19:39:03	Classificado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	99,99 %	24/03/2026 10:03:28	Fornecedor Inabilitado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	99,99 %	24/03/2026 10:03:12	Fornecedor Inabilitado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	50,00 %	24/03/2026 10:02:02	Fornecedor Inabilitado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	20,00 %	24/03/2026 10:01:58	Fornecedor Inabilitado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	10,00 %	24/03/2026 10:01:54	Fornecedor Inabilitado
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	5,00 %	24/03/2026 07:27:29	Classificado
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0004-38	3,00 %	24/03/2026 10:01:49	Fornecedor Inabilitado
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0004-04	2,50 %	24/03/2026 07:18:06	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	13.135.429/0001-38	2,50 %	23/03/2026 17:35:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 09:58:15	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/03/2026 09:58:24	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
	24/03/2026 10:08:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	24/03/2026 10:09:52	O LOTE 2 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	24/03/2026 10:14:53	O prazo de disputa final foi encerrado .
	24/03/2026 10:25:57	Devido ao empate entre os lances vencedores no lote 2 , e após a análise dos critérios de desempate, constatou-se a necessidade de um sorteio. No entanto, alguns fornecedores foram excluídos por não atenderem aos requisitos exigidos: Fornecedor ID: 89643 - Data Prop.: 24/03/2026 08:20:20: O fornecedor não anexou qualquer arquivo pertinente às exigências de desempate, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
	24/03/2026 10:25:58	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEi 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão Nº 723/24 TCU. ID: 65944 - Data Prop.: 23/03/2026 19:39:03 ficou classificado em 1º lugar . ID: 52603 - Data Prop.: 23/03/2026 12:35:13 ficou classificado em 2º lugar .
	24/03/2026 10:26:23	O detentor da melhor oferta ID: 78438 - Data Prop.: 23/03/2026 17:35:57 venceu o LOTE - 2 pelo valor de 99,99% .
	24/03/2026 10:26:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme prevê edital.
	24/03/2026 10:27:23	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	24/03/2026 10:36:35	LOTE 2 negociado no valor de 101,00% pelo fornecedor ID: 78438 - Data Prop.: 23/03/2026 17:35:57
	24/03/2026 10:37:25	O tempo de negociação está encerrado .
	24/03/2026 10:46:12	A proposta do fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA do LOTE - 2 , foi ACEITA pelo valor de 101,00% .
	24/03/2026 11:45:07	Fornecedor: 78438 , seu lance no valor de 101,00% , foi cancelado pelo motivo abaixo: Conforme solicitado via chat.!
	24/03/2026 11:49:40	A proposta do fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA do LOTE - 2 , foi ACEITA pelo valor de 99,99% .
	25/03/2026 14:51:13	Empresa: FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 13135429000138, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: No tocante à qualificação técnica atinente ao Lote 02, constatou-se que a licitante não apresentou atestado de capacidade técnica apto a comprovar experiência pretérita no segmento de hospedagem, em desacordo com a exigência contida no subitem 20.4 do Termo de Referência. Tal ausência compromete a demonstração da aptidão técnica necessária à execução do objeto licitado no referido lote, tendo em vista que não foram apresentados elementos suficientes para comprovar o atendimento ao requisito mínimo de qualificação técnica estabelecido no instrumento convocatório. Assim, diante da inexistência de documentação hábil à comprovação da capacidade técnica exigida, conclui-se pelo não atendimento do requisito de qualificação técnica para o Lote 02, restando a licitante inabilitada quanto a esse lote, nos termos do Termo de Referência. !
	25/03/2026 14:51:14	A proposta do fornecedor ECOS TURISMO LTDA do LOTE - 2 , foi ACEITA pelo valor de 100,00% .

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/03/2026 10:20:31	Prezado, bom dia! No sorteio realizado pelo próprio sistema no dia 24/03 às 10:25:58, nossa empresa havia sido a 2° colocada, atrás apenas da empresa favorecida pela regionalidade, neste caso, a nossa empresa não deveria ter sido a convocada?
	26/03/2026 10:26:36	Informo que concluímos o envio dos documentos de habilitação
	26/03/2026 10:35:44	Peço confirmar se temos prioridade no lote 1 e 2?
	27/03/2026 11:26:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ECOS TURISMO LTDA-06.157.430/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ECOS TURISMO LTDA -06.157.430/0001-06 venceu o LOTE -2 pelo valor de 100,00% .
	27/03/2026 11:27:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	27/03/2026 11:37:33	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	27/03/2026 11:42:16	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 2, onde o mesmo encerrará em 27/03/2026 11:52:00.
	27/03/2026 11:52:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 2, está encerrado.
	27/03/2026 11:55:57	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	100,00 %
2º	ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	100,00 %
3º	NORTE TURISMO LTDA	05.570.254/0001-69	100,00 %
4º	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	5,00 %

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 09:00:19	Bom dia, senhores. Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto refere-se à contratação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas, terrestres e hospedagem).
	24/03/2026 09:00:36	Para as instruções iniciais, informo que qualquer tipo de comunicação que não seja por meio do chat deste portal ou do e-mail indicado no edital está devidamente proibido. Acrescento, ainda, que o chat ficará aberto para uso dos licitantes, porém solicito que o utilizem somente quando necessário, visto que todos os registros aqui realizados irão compor a ata oficial da sessão.
	24/03/2026 09:00:47	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	24/03/2026 09:00:59	Por fim, solicito que aguardem um momento, pois iremos iniciar a análise das garantias da proposta. Em seguida, daremos início à fase de lances.
	24/03/2026 09:18:17	Despacho. Fornecedor: 96312 , sua garantia de Proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Informa-se que, de acordo com o subitem 8.1 do Termo de Referência, constitui requisito para participação neste processo a apresentação da garantia da proposta. A exigência da garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, em seu item 8, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, foi estabelecida a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia está limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal. Diante disso, verificou-se que a empresa apresentou somente o seu cartão de CNPJ, documento este que não foi solicitado nesta fase e que não supre a exigência de apresentação da garantia da proposta, uma vez que não cumpre a mesma finalidade legal e administrativa. Dessa forma, em razão do não atendimento ao requisito previsto no subitem 8.1 do Termo de Referência, a proposta da empresa resta desclassificada

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 09:21:08	Despacho. Fornecedor: 72560 , sua garantia de Proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Informa-se que, de acordo com o subitem 8.1 do Termo de Referência, constitui requisito para participação neste processo a apresentação da garantia da proposta. A exigência da garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo estabelecida de forma excepcional, porém devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, em seu item 8, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, foi estabelecida a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia está limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal. Diante disso, verificou-se que a empresa apresentou somente uma Certidão de Apontamento, documento este que não foi solicitado e que não supre a exigência de apresentação da garantia da proposta, uma vez que não cumpre a mesma finalidade legal e administrativa. Dessa forma, em razão do não atendimento ao requisito previsto no subitem 8.1 do Termo de Referência, a proposta da empresa resta desclassificada.
	24/03/2026 09:24:43	Informamos que foi identificado um arquivo apresentado no sistema em formato PDF, denominado "garantia_1774295689", o qual se encontra corrompido ou com dificuldades técnicas para abertura, impossibilitando sua análise por este Pregoeiro. Dessa forma, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa, será concedido prazo de 30 (trinta) minutos para que a licitante responsável pelo referido arquivo encaminhe o mesmo documento, devidamente legível e em perfeitas condições de abertura, para o e-mail oficial indicado no edital, a fim de possibilitar sua análise. Ressalta-se que o documento a ser encaminhado deverá ser preexistente, ou seja, o mesmo documento originalmente apresentado, não sendo admitida a elaboração ou substituição por documento novo durante o período desta diligência. Considerando que nesta fase do certame não é possível identificar o nome das licitantes no sistema, solicitamos que a empresa responsável pelo envio do arquivo denominado "garantia_1774295689", referente aos lotes 01 e 02, se manifeste e encaminhe o documento no prazo estabelecido. O não atendimento da presente diligência dentro do prazo concedido poderá acarretar a desclassificação da proposta.
	24/03/2026 09:27:19	O prazo é até às 09h54. E-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br
	24/03/2026 09:55:07	Tendo em vista que a empresa não se manifestou, mesmo após a devida oportunidade concedida, daremos continuidade ao certame.
	24/03/2026 09:57:32	Despacho. Fornecedor: 5058 , sua garantia de Proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Informa-se que foi identificado, no sistema, o envio de arquivo em formato PDF denominado 'garantia_1774295689', o qual se encontrava corrompido ou com impossibilidade técnica de abertura, inviabilizando sua devida análise por este Pregoeiro. Diante disso, foi oportunizada à licitante responsável a realização de diligência, com prazo de 30 (trinta) minutos, para encaminhamento do mesmo documento em formato acessível e legível, conforme comunicado registrado em sessão, ressaltando-se que o documento deveria ser preexistente, não sendo admitida sua substituição por novo documento. Contudo, transcorrido o prazo concedido, a empresa não apresentou o documento em condições de análise, tampouco sanou a irregularidade apontada. Dessa forma, considerando o não atendimento à diligência e a impossibilidade de verificação da garantia da proposta, requisito essencial conforme previsto no edital, resta prejudicada a análise da proposta. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da segurança jurídica, a proposta da licitante resta desclassificada.
	24/03/2026 09:58:08	Daremos inicio neste momento a fase de lances.
	24/03/2026 09:58:24	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 09:58:24
	24/03/2026 10:10:50	Os lotes encontram-se em situação de empate, razão pela qual foi concedido novo prazo, a fim de que a situação seja devidamente sanada.
	24/03/2026 10:23:53	Senhores, considerando que o empate não foi desfeito dentro da possibilidade de concessão de novo prazo para apresentação de lances, este Pregoeiro recorrerá ao sorteio disponibilizado pela plataforma, nos termos da legislação vigente. Nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate legalmente previstos, observada a ordem estabelecida no referido dispositivo. Após a verificação da documentação pertinente, constatou-se que 2 (duas) das 3 (três) empresas empatadas encontram-se em conformidade com as exigências legais, tendo apresentado, de forma satisfatória, as declarações necessárias para participação no sorteio. Dessa forma, será realizado o sorteio entre as licitantes aptas e, em seguida, será aplicado o benefício à ME/EPP local, conforme previsão contida no edital e em seus anexos.
	24/03/2026 10:27:17	Neste momento, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para que o arrematante possa, se possível, apresentar sua última oferta.
	24/03/2026 10:48:10	Será aberto prazo para que o vencedor possa anexar sua proposta final, bem como realizar a devida readequação no sistema. Caso haja alguma dúvida quanto ao manuseio da plataforma, orientamos que entre em contato com o suporte.
	24/03/2026 10:48:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2026 10:48:00hs até o dia 24/03/2026 12:48:00hs para o(s) fornecedor(es): FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 11:19:24	Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o prazo atualmente aberto refere-se exclusivamente à fase de readequação da proposta, não se tratando de aceitação de lance negativo. Cumpre destacar que o valor apresentado pelo sistema decorre de somatório automático dos percentuais ofertados no lote, podendo resultar em percentuais aparentemente superiores ao limite usual (como o percentual global de 400%), o que não significa, por si só, a prática de lance negativo. Dessa forma, a empresa arrematante deverá proceder à readequação de sua proposta, distribuindo o percentual de desconto de forma proporcional entre os itens que compõem o lote, de modo que nenhum item apresente percentual inexequível ou superior aos limites praticáveis. A título de exemplo, o Lote 01 é composto por 4 itens. Assim, caso a arrematante tenha alcançado o percentual global de 400%, esse valor deverá ser redistribuído entre os itens do lote na fase de readequação da proposta. Em uma divisão meramente exemplificativa, isso equivaleria a 100% de desconto por item, o que, em tese, é possível, desde que a empresa comprove a exequibilidade da proposta na fase de composição de custos, a ser aberta na sequência do certame. Assim, a convocação realizada visa tão somente à regularização e adequação da proposta ao formato exigido pelo sistema e pelo edital, não configurando aceite de lance negativo, o qual, conforme já esclarecido, não é permitido neste certame.
	24/03/2026 11:39:52	Devido a solicitação realizada via chat, iremos suspender o prazo de proposta final para que possamos tramitar na plataforma o devido cancelamento.
	24/03/2026 11:44:28	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA foi <i>encerrado</i> pelo motivo: Cancelamento de negociação pelo Pregoeiro(a) !
	24/03/2026 11:55:53	Senhores, para fins de esclarecimento, informa-se que o percentual cancelado pela arrematante refere-se apenas ao percentual ofertado na fase de negociação. Ressalta-se que a fase de negociação não se trata de fase competitiva, uma vez que a negociação somente pode ser realizada com a empresa arrematante. Assim, caso a arrematante opte por cancelar o percentual ofertado nessa etapa, tal fato não implica alteração em seu posicionamento na classificação do certame. Dessa forma, mesmo após o cancelamento do percentual apresentado na fase de negociação, a empresa permanece na condição de arrematante.
	24/03/2026 11:56:37	Por fim, daremos prosseguimento à fase de readequação da proposta
	24/03/2026 11:56:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2026 11:56:00hs até o dia 24/03/2026 13:56:00hs para o(s) fornecedor(es): FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
	24/03/2026 12:26:56	O fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA acabou de ENVIAR proposta_ajustada_assinado_1774366015.pdf no proposta final.
	24/03/2026 13:56:01	O prazo para o fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	24/03/2026 14:12:35	Neste momento, será aberto prazo para que a empresa apresente sua composição de custos, conforme disposto no item 6.16.1 do edital. Ressalta-se que, em sede de diligência, serão solicitados documentos pertinentes à comprovação da exequibilidade da proposta, tais como planilhas de composição de custos e demais elementos comprobatórios.
	24/03/2026 14:12:46	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2026 14:12:00hs até o dia 24/03/2026 16:12:00hs para o(s) fornecedor(es): FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
	24/03/2026 15:06:06	Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o presente certame adota como critério de julgamento o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, observando, contudo, as disposições editalícias relativas à aplicação da margem de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Castanhal/PA, conforme previsto no item 12.3 do edital. Nos termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, foi estabelecida margem de preferência de até 10% para ME/EPP locais, devidamente justificada no instrumento convocatório, com vistas ao desenvolvimento econômico local, eficiência operacional e incentivo à participação de fornecedores sediados no município. Dessa forma, a convocação da proposta com desconto de 399,99% observou a aplicação do referido benefício, uma vez que, estando dentro da margem de até 10% em relação à melhor proposta classificada, a ME/EPP local faz jus ao direito de preferência, sendo esta convocada para apresentação de proposta final nas condições previstas no edital, termo de referência e Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se que tal procedimento não afronta os critérios de julgamento, mas sim cumpre integralmente as regras previamente estabelecidas no edital, garantindo isonomia, legalidade e vantajosidade à Administração. Sendo assim, a condução do certame ocorreu em estrita conformidade com as normas editalícias e a legislação vigente.
	24/03/2026 15:52:06	Prezado(a) licitante, Agradecemos a manifestação apresentada. Contudo, cumpre esclarecer que a interpretação trazida não se aplica ao caso concreto. Nesse sentido, convidamos à leitura atenta do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe expressamente: "§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido." Dessa forma, resta claro que é faculdade da Administração Pública estabelecer prioridade de contratação para ME/EPP locais OU regionais, desde que haja justificativa, o que foi devidamente realizado e fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como previsto no Edital e Termo de Referência (TR). Importante destacar que tal dispositivo não condiciona a aplicação do benefício ao fato de a melhor proposta ser ME/EPP, mas sim ser ME/EPP dentro do raio estipulado no Planejamento, que neste caso é Local. Nesse ponto, cabe esclarecer que o entendimento apresentado pela empresa se refere ao disposto no art. 44 §2º da LC 123/06, que trata do chamado empate ficto (ou presumido), instituto este que não se confunde daquele previsto no art. 48, §3º (benefício de 10%), ora aplicado no certame. No caso em análise, a Administração, com base em previsão editalícia e justificativa técnica constante nos autos, optou pela adoção da margem de preferência local de até 10%, instrumento legítimo e previsto em lei, visando ao fortalecimento do desenvolvimento econômico local, sem prejuízo da vantajosidade. Assim, a convocação da proposta com desconto de 399,99% encontra respaldo legal e editalício, não havendo violação ao julgamento objetivo, mas sim a aplicação regular de regra previamente estabelecida e de conhecimento de todos os licitantes.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2026 15:59:54	Convidamos o licitante à leitura atenta da fase de planejamento do referido processo, uma vez que todos os pontos trazidos em ata, sendo esta a ata oficial do certame, já se encontram devidamente esclarecidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), onde constam todas as justificativas para as escolhas adotadas pela Administração, inclusive no que se refere à aplicação dos benefícios para ME e EPP, bem como à previsão de preferência para ME/EPP locais. Caso o licitante esteja com dificuldades de compreender o funcionamento de tais benefícios, esclarecemos que o próprio ETP traz de forma clara, inclusive com exemplos práticos, a aplicabilidade desses benefícios na plataforma. Entendemos, contudo, que este não é o momento adequado para que o licitante venha a aprender como a plataforma ou o certame funcionam em sua prática, uma vez que é de inteira responsabilidade de quem participa do procedimento possuir conhecimento mínimo acerca das regras básicas da licitação, da legislação aplicável e da operacionalização da plataforma. Sem mais, esclarecemos ainda que, antes da abertura do certame, é assegurado a todos os interessados o direito de solicitar esclarecimentos, razão pela qual a sessão em andamento não se destina a sanar dúvidas que deveriam ter sido oportunamente apresentadas na fase própria.
	24/03/2026 16:01:50	O fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA acabou de ENVIAR diligencia_exequibilidade_da_proposta_1774378910.zip no habilitanet.
	24/03/2026 16:03:19	Suspenderemos a sessão a fim de proceder à análise da documentação anexada.
	24/03/2026 16:03:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi SUSPENSO . Motivo: Análise de documentos. A REABERTURA será no dia 25/03/2026 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/03/2026 16:12:01	O prazo para o fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	25/03/2026 11:02:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/03/2026 11:03:53	Bom dia, senhores. Neste momento será aberto prazo para que a empresa anexe seu documento de habilitação, atendendo todos os pontos previstos em nosso Termo de referência.
	25/03/2026 11:04:05	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/03/2026 11:03:00hs até o dia 25/03/2026 13:03:00hs para o(s) fornecedor(es): FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
	25/03/2026 11:19:40	O fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1774448379.zip no habilitanet.
	25/03/2026 12:17:01	A documentação será submetida a análise. Retornaremos às 14h30.
	25/03/2026 13:03:01	O prazo para o fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	25/03/2026 14:32:19	Solicito que aguardem um momento.
	25/03/2026 14:50:04	Prezados, informamos que o documento de análise de habilitação será devidamente anexado ao Portal para fins de publicidade e transparência. Na sequência, o processo será regularmente tramitado, com o devido prosseguimento das etapas do certame.
	25/03/2026 14:50:38	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo analise_1_1774461038.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	25/03/2026 14:52:46	Neste momento, será aberto prazo para que a empresa ECOS TURISMO LTDA apresente sua composição de custos para o Lote 02, conforme disposto no item 6.16.1 do edital. Ressalta-se que, em sede de diligência, serão solicitados documentos pertinentes à comprovação da exequibilidade da proposta, tais como planilhas de composição de custos e demais elementos comprobatórios.
	25/03/2026 14:53:01	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/03/2026 14:52:00hs até o dia 25/03/2026 16:52:00hs para o(s) fornecedor(es): ECOS TURISMO LTDA.
	25/03/2026 15:47:04	Sim, somente para o lote 02.
	25/03/2026 16:03:29	Retornaremos a sessão amanhã às 10h. Enquanto isso o prazo está aberto.
	25/03/2026 16:03:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando documentação. A REABERTURA será no dia 26/03/2026 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/03/2026 16:24:26	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR proposta_prefeitura_de_castanhal_1774466666.pdf no habilitanet.
	25/03/2026 16:24:38	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_exequibilidade_castanhal_1774466678.pdf no habilitanet.
	25/03/2026 16:25:49	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_1774466748.zip no habilitanet.
	25/03/2026 16:41:01	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de EXCLUIR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_1774466748.zip do habilitanet.
	25/03/2026 16:52:01	O prazo para o fornecedor ECOS TURISMO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	26/03/2026 10:01:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 10:03:26	Bom dia, senhores. Será aberto prazo para que a empresa possa anexar sua documentação de habilitação.
	26/03/2026 10:03:39	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/03/2026 10:03:00hs até o dia 26/03/2026 12:03:00hs para o(s) fornecedor(es): ECOS TURISMO LTDA.
	26/03/2026 10:08:51	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_1774530530.zip no habilitanet.
	26/03/2026 10:09:30	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de EXCLUIR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_1774530530.zip do habilitanet.
	26/03/2026 10:14:02	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_1774530841.zip no habilitanet.
	26/03/2026 10:23:08	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de EXCLUIR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_1774530841.zip do habilitanet.
	26/03/2026 10:23:34	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR 20260324_epa_prefeitura_municipal_de_castanhal_pa_licitanet_1774531413.zip no habilitanet.
	26/03/2026 10:24:17	Caro licitante, bom dia! Informamos que a colocação exposta no dia do sorteio refere-se exclusivamente à ordem definida pelo próprio sorteio realizado pelo sistema. Ressaltamos que essa ordem não se confunde com a classificação dos lances apresentada no certame. Dessa forma, a posição obtida no sorteio não implica, necessariamente, na convocação, uma vez que a convocação segue os critérios de classificação dos lances, conforme as regras estabelecidas no edital.
	26/03/2026 10:31:24	Acrescentamos ainda que, com relação ao sorteio, a primeira colocada trata-se da atual arrematante ECOS TURISMO LTDA. A empresa FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA sagrou-se vencedora do lote 02 anteriormente em razão da aplicação do benefício de até 10% destinado às microempresas e empresas de pequeno porte locais, conforme previsto na legislação vigente. Logo, mesmo seguindo a ordem do sorteio, a empresa ECOS TURISMO LTDA tem prioridade na classificação.
	26/03/2026 10:33:14	Retificando: Acrescentamos ainda que, com relação ao sorteio, a primeira colocada trata-se da atual arrematante ECOS TURISMO LTDA. A empresa FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA sagrou-se arrematante do lote 02 anteriormente em razão da aplicação do benefício de até 10% destinado às microempresas e empresas de pequeno porte locais, conforme previsto na legislação vigente. Logo, mesmo seguindo a ordem do sorteio, a empresa ECOS TURISMO LTDA tem prioridade na classificação pois ficou em 1º lugar no sorteio.
	26/03/2026 10:33:39	Neste momento a documentação anexada será submetida a análise.
	26/03/2026 10:44:10	Senhores, Solicitamos maior atenção às regras estabelecidas no certame, tendo em vista que não compete ao pregoeiro determinadas orientações durante o seu andamento. A prioridade mencionada não se trata de benefício, mas sim da classificação decorrente dos lances e do sorteio realizado pela plataforma, conforme já esclarecido anteriormente. Informamos ainda que o lote 01 já foi vencido pelo primeiro arrematante, conforme documento de análise disponibilizado na plataforma na data de 25/03. O lote 02 permanece em análise, uma vez que ainda está sendo verificada a habilitação da empresa. Diante disso, solicitamos que aguardem os trâmites regulares do certame e que observem atentamente as regras estabelecidas, a fim de melhor compreender, na prática, os critérios de classificação, incluindo a aplicação de benefícios legais e sorteios.
	26/03/2026 10:58:24	Retornaremos a sessão às 14h30.
	26/03/2026 10:58:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi SUSPENSO . Motivo: Análise da habilitação.. A REABERTURA será no dia 26/03/2026 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/03/2026 12:03:02	O prazo para o fornecedor ECOS TURISMO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	26/03/2026 14:33:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 14:35:34	ECOS TURISMO LTDA, com fundamento no subitem 20.7 do Termo de Referência, solicitamos, em sede de diligência, a apresentação de documentação complementar para fins de comprovação da legitimidade dos atestados já apresentados. Ressaltamos que a presente solicitação não se refere à apresentação de novos atestados, mas tão somente à validação daqueles anteriormente encaminhados, conforme previsto no referido subitem. Dessa forma, poderão ser apresentados documentos que subsidiem a comprovação, tais como cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos pertinentes que evidenciem a veracidade das informações constantes nos atestados.
	26/03/2026 14:35:47	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/03/2026 14:35:00hs até o dia 26/03/2026 16:35:00hs para o(s) fornecedor(es): ECOS TURISMO LTDA.
	26/03/2026 15:25:40	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR 07_diligencia_1774549539.zip no habilitanet.
	26/03/2026 15:42:05	Iremos analisar a documentação anexada.
	26/03/2026 15:49:36	Retornaremos a sessão somente amanhã (27/03) às 9h30.
	26/03/2026 15:49:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi SUSPENSO . Motivo: Análise. A REABERTURA será no dia 27/03/2026 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/03/2026 16:35:01	O prazo para o fornecedor ECOS TURISMO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	26/03/2026 16:35:01	O prazo para o fornecedor ECOS TURISMO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	27/03/2026 09:30:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	27/03/2026 09:30:59	Será aberto prazo para que as duas empresas arrematantes apresentem suas propostas finais, devidamente datadas com a data de hoje, contendo os percentuais de desconto por lote iguais aos registrados na plataforma.
	27/03/2026 09:31:11	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/03/2026 09:31:00hs até o dia 27/03/2026 11:31:00hs para o(s) fornecedor(es): ECOS TURISMO LTDA FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
	27/03/2026 10:08:09	O fornecedor ECOS TURISMO LTDA acabou de ENVIAR proposta_prefeitura_de_castanha_final_1774616888.pdf no habilitanet.
	27/03/2026 10:53:13	O fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_assinado_1774619593.pdf no habilitanet.
	27/03/2026 11:26:19	O prazo do Habilitanet para o fornecedor ECOS TURISMO LTDA foi encerrado pelo motivo: Empresa atendeu o solicitado pelo Pregoeiro(a)! .
	27/03/2026 11:26:28	O prazo do Habilitanet para o fornecedor FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA foi encerrado pelo motivo: Empresa atendeu o solicitado pelo Pregoeiro(a)! .
	27/03/2026 11:27:25	Neste momento será aberto prazo para quem deseja manifestar intenção de recurso.
	27/03/2026 11:42:02	Será aberto prazo de 10min para quem desejar realizar Cadastro Reserva.
	27/03/2026 11:55:34	Sem mais atos a serem praticados, informo que a presente sessão pública está encerrada. Os autos do processo serão encaminhados ao Controle Interno do Município, a fim de atestar a regularidade do trâmite processual. Em breve, a Administração entrará em contato, por meio de e-mail, com as empresas vencedoras, para fins de formalização da Ata de Registro de Preços. Agradecemos a participação de todos e desejamos um ótimo final de semana.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:55:57 horas do dia 27 de Março de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

RODRIGO PINHEIRO MULLER

Pregoeiro(a) Oficial

KALEO KELWIN AMORIM BRITO

Equipe de Apoio

Autenticação: 406E87BC071B33856B997462B5BDA0C5